

Santo André, 25 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4880/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 33/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2025, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar e debater sobre a questão das enchentes no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado, mediante quórum de maioria simples, durante a 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025.

Requer-se, outrossim, informar que os nomes dos membros da Comissão, cujo prazo de duração foi prorrogado através de votação realizada nos termos acima expostos, constam do despacho exarado a fls. 9 do Processo nº 2874/2025.

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

